



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

DESPACHO

Processo nº 23841.003702/2026-96

Interessado: Diretoria Geral do Campus Rio Branco

À Docente Paula Ribeiro ao Gabinete Institucional e à Direção-Geral do Campus Rio Branco.

Em resposta ao Despacho (SEI nº 1356185 e documentos correlatos) e em atenção ao Processo nº 23841.003702/2026-96, que trata da execução das ações previstas para a **Construção do Espaço Aquiry InovaHub – IFAC Xavier Maia**, esta Diretoria de Obras e Infraestrutura – DIROI manifesta-se nos seguintes termos:

Após análise da planilha de cotações e dos demais documentos técnicos encaminhados em atendimento às observações constantes no Despacho DIROI (SEI nº 1350926), verifica-se que a documentação apresentada sana as pendências anteriormente apontadas, atendendo, em caráter geral, às premissas necessárias à adequada instrução processual.

Ressalta-se, ainda, que foram promovidas correções no projeto de estrutura metálica da edificação, bem como a devida atualização orçamentária da obra, cujo valor estimado passou de **R\$ 1.433.986,86** para **R\$ 1.648.278,18**, gerando um acréscimo de **R\$ 214.291,32**, conforme orçamento atualizado constante no documento anexo (SEI nº 1362101).

Dessa forma, esta Diretoria manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à viabilidade técnica para execução dos serviços, observadas as seguintes condicionantes:

- Cumprimento integral das normas técnicas aplicáveis, bem como das diretrizes de segurança, acessibilidade e ergonomia vigentes;
- Execução estritamente conforme os projetos, memoriais descritivos e demais documentos técnicos aprovados;
- Planejamento e execução dos serviços de modo a minimizar impactos às atividades acadêmicas e administrativas do Campus, mediante cronograma previamente pactuado com a Direção-Geral;
- Eventuais alterações de projeto deverão ser previamente submetidas à análise e aprovação desta DIROI.

Ressalta-se que o presente parecer tem por finalidade subsidiar a decisão das instâncias superiores quanto à autorização para execução da obra, podendo ser revisto em caso de alteração das condições técnicas ou administrativas.

Diante do exposto, encaminha-se o presente processo à Reitoria para manifestação quanto à autorização institucional para execução da obra, em atenção à urgência destacada pela solicitante e à necessidade de execução concomitante às obras da Incubadora do Campus Rio Branco.

Atenciosamente,

Rio Branco, 28 de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Eneias Marques Junior, Diretor(a) de Obras e Infraestrutura**, em 28/05/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1361941** e o código CRC **65B6D0CC**.